



ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022  
- CONTRATO Nº 04/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - CONTRATO Nº 04/2022

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 59.987.652/0001-41, com sede à Rua Hamilton Morati, 10, Vila Santa Luzia, em Alumínio-SP, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO CONRADO GOMES JUNIOR, brasileiro, união estável, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.749.822-X, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 279.009.688-06, residente e domiciliado na cidade de Alumínio à Rua Porto Seguro, 665, Vila Paraíso, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, com sede à Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, em São José do Rio Preto/SP, neste ato representada pelas Senhora EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.397.807-4, inscrita no CPF sob o nº 080.745.218-18, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA, resolvem em comum acordo, e com fundamento no Art. 105, da Lei nº 14133/21, combinada com a cláusula contratual 3.1, aditar o contrato de fornecimento de cestas básicas, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES



1.1 Fica prorrogado o Contrato nº 04/2022, referente à licitação do Pregão Presencial nº 01/2022, que tem por objeto o fornecimento de cestas básicas, mensalmente, na quantidade de acordo com sua necessidade, e nos limites previstos no Anexo II, com conteúdo descrito no Anexo III da referida licitação, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de junho de 2023, até maio de 2024, pelo menor preço obtido no certame licitatório, atualizado nas condições e situações previstas na legislação de regência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO PREÇO E DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1 O valor de cada cesta básica fica reajustado pelo presente Termo de Aditamento, passando então para R\$ 309,96 (Trezentos e nove reais e noventa e seis centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 89.268,48 (Oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do referido contrato, e por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram. Publique-se para fins de direito.

Alumínio, 08 de maio de 2023.

EDNA MARIA  
DA CRUZ  
FATARGINE  
8074521816



  
FRANCISCO CONRADO GOMES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Alumínio

Contratante

EDNA MARIA DA CRUZ  
FAITARONE:08074521  
818

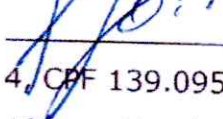
Assinado de forma digital por  
EDNA MARIA DA CRUZ  
FAITARONE:08074521818  
Dados: 2023.05.23 17:32:51 -03'00'


EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE

Nutricional Comércio de Alimentos Ltda

Contratada

Testemunhas:

1.  Roberto Gaspar Oliveira, brasileiro, RG 26.628.996-4, CPF 139.095.368-83, com endereço comercial à Rua Hamilton Morati, 10, em Alumínio-SP;

2.  José Augusto Pinto do Amaral, brasileiro, RG 14.055.081-1, CPF 090.954.098-56, com endereço comercial à Rua Hamilton Morati, 10, em Alumínio-SP;



**De:** Juridico Nutricional <juridico@nutricional.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 25 de abril de 2023 09:36  
**Para:** juridico@camaraaluminio.sp.gov.br  
**Assunto:** Re: renovação contratual

Bom dia.

Aceitamos a prorrogação por mais 12 meses, com a atualização do valor em 14,80%, com base na atualização do índice IGPM, como dispõe a cláusula terceira, item 3.3 do contrato 04/2022.

Atenciosamente.



Em seg., 24 de abr. de 2023 às 14:00, <juridico@camaraaluminio.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Somos da Câmara Municipal de Alumínio.

Diante da iminência do vencimento do prazo de duração do nosso contrato, solicitamos a especial gentileza de Vossas Senhorias em nos enviar uma proposta, uma vez que temos interesse na renovação do contrato.

Muito grato pela atenção dispensada.

José Augusto Pinto do Amaral

Diretor Jurídico



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

Francisco Conrado Gomes Jr.  
Presidente

*Solicito parecer  
Juridico e impacto  
Financeiro. 26/04/23*

*Recebi ORIGINAL  
DESTA  
FABIO  
26/04/23*

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

Senhor Presidente,

Trata-se da análise de proposta de renovação do contrato da empresa fornecedora das cestas básicas dos servidores desta Casa, a empresa Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. Há também o pedido de reajuste do contrato.

Inicialmente, é importante esclarecer que a contratação permite prorrogação, pois o primeiro contrato foi assinado em 10 de maio do ano passado. Portanto, nada a opor quanto à extensão do seu prazo de vigência por mais um ano.

Em seguida, a análise quanto ao pedido de aplicação do item 3.3 do contrato, do reajustamento por índice lá especificado. É, portanto, realmente a hipótese de reajustamento do valor do contrato, que se dá, em regra, uma vez por ano, conforme índices pré-estabelecidos no edital e no contrato. No caso, o índice apontado na cláusula retro citada é o IGPM-Fipe.

Assim, nada há que se opor do ponto de vista jurídico tanto em relação à extensão do prazo contratual, bem como em relação ao reajustamento do valor do contrato, com base no índice já apontado.

É o que tínhamos a opinar.

Alumínio, 05 de maio de 2023.



JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL  
Diretor Jurídico  
OAB/SP 144.205

\* Diante dos pareceres  
jurídicos e financeiros  
autorizo a prorrogação do  
contrato conforme pregão  
05.05.2023

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the integrity of the information.

3. The third part of the document provides a detailed overview of the different types of data and how they are processed. It includes information on data storage, retrieval, and analysis, as well as the challenges associated with handling large volumes of information.

4. The fourth part of the document discusses the role of technology in data management and analysis. It explores the use of software tools, databases, and cloud computing to streamline operations and improve efficiency.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure that the data management process remains effective and up-to-date.

6. The sixth part of the document provides a list of references and sources used in the research. It includes books, articles, and online resources that provide further information on the topics discussed.

7. The seventh part of the document includes a list of appendices and supplementary materials. These materials provide additional data, charts, and tables that support the main text and provide a more comprehensive view of the research.

8. The eighth part of the document contains a list of figures and tables. These visual aids help to present complex data in a clear and concise manner, making it easier for the reader to understand the results of the study.

9. The ninth part of the document includes a list of footnotes and endnotes. These notes provide additional context and information on specific points mentioned in the text, as well as references to other relevant works.

10. The tenth part of the document is a list of acknowledgments. It expresses gratitude to the individuals and organizations that provided support, resources, and assistance throughout the course of the research.

Da: Diretoria Financeira

Para: Presidência da Câmara

Referência: PRORROGAÇÃO DE 12 MESES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

PARECER FINANCEIRO

Conforme solicitado, informamos que existem recursos financeiros para atendimento ao referido processo.

Funcional Programática: 01.031.0101.2003 – Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo

Categoria econômica 3.3.90.39.99- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

Valor atual por cesta: R\$ 270,00

Valor ajustado conforme proposta: R\$ 309,96

Alumínio, 05 de maio de 2023.

  
**Érica de Cássia Barbosa Ramos Octávio**  
**Diretora Financeira**



101 (continued)  
The following table shows the results of the  
analysis of variance for the dependent variable  
of interest. The results are presented in  
Table 1. The overall F-value is significant  
at the .05 level.

Table 1

The following table shows the results of the  
analysis of variance for the dependent variable  
of interest. The results are presented in  
Table 1. The overall F-value is significant  
at the .05 level.

The following table shows the results of the  
analysis of variance for the dependent variable  
of interest. The results are presented in  
Table 1. The overall F-value is significant  
at the .05 level.